



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



**PROCESSO** : 0012234-12.2020.6.02.8000  
**INTERESSADO** : SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS  
**ASSUNTO** : Deferimento. Termo Aditivo. Contrato nº 03/2017. Empresa ITSCON TECNOLOGIA LTDA - ME

### Decisão nº 380 / 2021 - TRE-AL/PRE/GPRES

Tendo em vista toda a instrução executada nos presentes autos, mormente o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, objeto do Parecer nº 201 / 2021 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG 0858616, bem como a Conclusão do Sr. Diretor-Geral 0859478, **AUTORIZO** o segundo termo aditivo (0858028), cujo objeto visa à prorrogação do Contrato nº 03/2017, pelo período de 12 (doze) meses, celebrado com a Empresa ITSCON TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.067.719/0001-66, cujo objeto é a prestação de manutenção e/ou corretiva, sem fornecimento de peças, a serem executados na central telefônica dos telefones IP e ramais pertinentes e os que verem a pertencer ao acervo patrimonial do TRE/AL, nos moldes da minuta 0858028.

O mencionado segundo termo aditivo terá como *dies ad quem* a data de 14/03/2022, e cujo valor mensal dos serviços é de R\$ 716,64 (setecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), totalizando o valor total do presente aditamento o montante de R\$ 8.599,68 (oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), considerando o seu prazo de vigência.

À Secretaria de Administração para continuidade do feito na unidade competente.

**Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 01/03/2021, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0859735** e o código CRC **6AA6C0CD**.